



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 056,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV do Decreto Municipal nº 001/2025, de 1º de janeiro de 2025, que trata sobre atualização cadastral dos servidores públicos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a regularidade do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, sendo garantido que o processo de recadastramento seja conduzido de forma transparente e respeitados os direitos dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Municipal de Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos do Poder Executivo de União dos Palmares, constituída por servidores dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta conforme a seguir:

- I. Secretaria Municipal de Finanças  
Márcia Inácio de Oliveira, CPF 042.342.064-07
- II. Secretaria Municipal de Educação  
Lilian de Oliveira Cruz, CPF 032.722.164-05
- III. Secretaria Municipal de Saúde  
Willams Galvão da Silva, CPF 054.720.414-06
- IV. Secretaria Municipal de Assistência Social  
Verônica Pimentel Batista Acioli, CPF 860.464.204-82
- V. Secretaria Municipal Geral de Administração  
Edemir Tourinho de Moraes, CPF 098.736.604-10  
Mariza Pereira da Silva, CPF 411.269.634-53
- VI. Controladoria Geral Interna  
Dhiogo Francisco Nicácio Costa, CPF 071.576.034-38



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**VII.** Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos  
Anderson Mateus Ventura, CPF 042.790.144-85

**Art. 2º** São atribuições principais da Comissão de Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos, conforme o Capítulo IV do Decreto Municipal nº 001/2025, sem prejuízo dos demais deveres inerentes à função:

- I. Planejar, organizar e coordenar o processo de recadastramento dos servidores municipais;
- II. Estabelecer os prazos para a apresentação e atualização das informações, conforme cronograma a ser definido;
- III. Analisar a documentação apresentada pelos servidores, verificando sua conformidade e regularidade;
- IV. Solicitar, quando necessário, esclarecimentos e documentação complementar dos servidores municipais.

**Art. 3º** Fica designado EDEMIR TOURINHO DE MORAES, representante da Secretaria Municipal Geral de Administração, como Coordenador da Comissão Municipal de Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União dos Palmares, 20 de janeiro de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_